

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balanco Patrimonial - Hospital Estadual de Diadema "Governador Orestes Quercia" - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quercia

CNPJ.: 61.699.567/0005-16
Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis individuais da Unidade Gerenciada: SPDM - Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quercia. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2018.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2018.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2017	2016	Passivo	2017	2016
Ativo Circulante	170.462.755,01	164.335.853,08	Passivo Circulante	169.471.693,21	162.898.572,50
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)	526.856,66	913.565,28	Fornecedores (nota 3.9)	3.880.355,91	4.198.193,08
Caixa	-	-	Serviços de Terceiros P. Jurídica (nota 3.10)	2.247.639,66	2.206.586,55
Bancos conta movimento (nota 3.1)	4.093,84	14.593,30	Serviços de Terceiros P. Física (nota 3.10)	186.151,55	131.314,00
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	522.762,82	898.971,98	Salários a pagar (nota 3.11)	3.969.345,66	4.069.147,70
Contas a Receber (nota 3.3)	167.914.700,02	161.198.627,78	Contribuições a recolher (nota 3.12)	6.738.363,68	6.057.198,20
Secretaria Saúde do Est. S. Paulo - HED (nota 3.3.1)	119.882.063,28	116.235.000,00	Provisão de férias (notas 3.13)	6.647.105,69	6.574.579,84
Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.3.2)	24.730.156,00	21.661.147,04	Provisão de FGTS sobre férias (nota 3.13)	531.480,86	525.632,77
Valores em Negociação - Contrato/Convênio (nota 3.3.3)	23.302.480,74	23.302.480,74	Provisão PIS sobre Férias (3.13)	66.471,17	65.748,98
Outros Créditos (nota 3.4)	976.161,50	993.577,24	Provisão de Despesa com Quitações (nota 3.3.2)	24.730.156,00	21.661.147,04
Adiantamentos a fornecedores (nota 3.4.1)	53.810,77	179.253,05	Emprestimo a Funcionario Lei 10.1820/03 (nota 3.14)	4.184,73	21.815,17
Antecipações salariais (nota 3.4.2)	66.882,26	67.622,49	Impostos a recolher (nota 3.15)	1.465.254,65	1.451.891,20
Antecipação de férias (nota 3.4.3)	335.589,75	522.393,93	Obrigações Tributárias (nota 3.16)	200.337,01	166.071,38
Outros créditos e adiantamentos	1.872,03	553,29	Processos Trabalhistas a pagar (nota 3.17)	7.374,26	-
Depósito Judicial (nota 3.4.4)	507.976,21	223.549,08	Outras contas a pagar (nota 3.18)	172.175,75	256.135,25
Adiantamento SPDM (nota 3.4.1)	9.825,08	-	Recebimento de Materiais de terceiros (nota 3.19)	32.508,37	92.743,03
Valores Transitáveis	205,40	205,40	Obrigações c/ Materiais de Terceiros (nota 3.6.1)	45.998,24	34.250,79
Despesas Pagas Antecipadamente (nota 3.5)	9.134,74	29.694,06	Estrutura SPDM	-	53.315,52
Prêmios de seguros e outros a vencer (nota 3.5 e 11)	9.134,74	29.694,06	Convênios/Contratos públicos a realizar (nota 3.20)	118.546.790,02	115.332.802,00
Estoques (nota 3.6)	1.035.902,09	1.200.388,72	Passivo Não Circulante	353.212.153,99	469.285.197,94
Material Utilizado no Setor de Nutrição	85.944,11	103.680,92	Provisão de Despesa Proc. Cíveis (notas 3.21 e 3.21.1)	865.240,98	865.240,98
Material Utilizado no Setor de Farmácia	454.392,32	417.434,94	Provisão de Despesa Proc. Trabalhista (notas 3.21 e 3.21.1)	125.820,82	572.039,60
Material de Almoxarifado	374.274,30	424.645,50	Imobilizado - Bens de terceiros (nota 3.8)	26.002.709,40	24.002.729,71
Empréstimos Materiais de Terceiros (nota 3.6 e 3.6.1)	75.293,12	220.376,57	Ajustes vida útil econômica - Bens de Terceiros (nota 3.8.1)	(22.486.617,21)	(21.094.812,35)
Operação Com Materiais de Terceiros (nota 3.6 e 3.6.1)	45.998,24	34.250,79	Convênios/Contratos públicos a realizar (nota 3.20)	348.705.000,00	464.940.000,00
Ativo Não Circulante	352.221.092,19	467.847.917,36	Total do Passivo	522.683.847,20	632.183.770,44
Ativo Realizável a Longo Prazo (nota 3.7)	348.705.000,00	464.940.000,00	Patrimônio Líquido (nota 5)		
Contratos/Convênios Públicos a Receber (nota 3.7)	348.705.000,00	464.940.000,00	Resultados Acumulados dos Exercícios Anteriores e do Período	-	-
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros Hosp. Est Diadema (nota 3.8)	3.129.951,51	2.861.863,14	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	522.683.847,20	632.183.770,44
Imobilizado - Bens de Terceiros	25.583.140,72	23.936.494,53	Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ajuste Vida útil Econômica - Bens de Terceiros - (nota 3.8 e 3.8.1)	(22.453.189,21)	(21.074.631,39)	1 - Receitas	140.382.551,60	137.170.315,27
Ativo Intangível - (nota 3.8 e 3.8.1)	386.140,68	46.054,22	1.1) Prestação de serviços	117.253.549,66	115.070.521,98
Intangível de Terceiros	419.568,68	66.235,18	1.2) Outras Receitas	605.696,08	288.170,59
Ajuste Vida útil Econômica - Intangível Tercs - (nota 3.8 e 3.8.1)	(33.428,00)	(20.180,96)	1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	22.523.305,86	21.811.622,70
Total do Ativo	522.683.847,20	632.183.770,44	2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	39.106.612,63	39.078.888,23

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2017	2016
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	109.556.902,82	(480.651.270,72)
(Aumento) Redução em estoques	127.746,87	(25.938,42)
Aumento (Redução) em fornecedores	(276.784,06)	2.837.136,86
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(109.782.826,80)	478.240.154,82
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	608.174,83	(868.346,47)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	233.213,66	(468.263,93)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Adição de Bens de Terceiros	(619.922,28)	875.299,33
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	(619.922,28)	875.299,33
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(386.708,62)	407.035,40
No início do período	913.565,28	506.529,88
No final do período	526.856,66	913.565,28

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras. A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada.** Inaugurado em 26 de outubro de 2000, o Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quercia é referência de saúde para cerca de 2,7 milhões de pessoas da Região do ABCD, que compreende sete municípios: Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra. A parceria entre a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo e a SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina visa à agilidade dos processos administrativos, com orçamento baseado em metas quantitativas e qualitativas com rígido controle do Estado. Em 24/08/2000, a SPDM e o Estado de São Paulo, por intermédio da SES firmaram o primeiro contrato de gestão, Processo nº 001/0001/000.362/2000, tendo por objeto a operacionalização da gestão e execução pela Contratada, das atividades de serviços de saúde no Hospital Estadual de Diadema, em conformidade com os anexos técnicos que integram este instrumento: a) Anexo técnico I - descrição dos serviços; b) Anexo técnico II - Sistemas de pagamentos; Anexo c) - Indicadores de qualidade. Atualmente, a SPDM Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quercia possui contrato de gestão Processo Nº 001.0500.000.037/2016, assinado em 20.12.2016 com vigência de 05 (cinco) anos, com o início em 01/01/2017 e término em 31/12/2021, com valor global estimado de R\$581.175.000,00. Em 2017, o Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quercia recebeu recursos distribuídos da seguinte maneira: R\$116.235.000,00 (Cento e dezesseis milhões e duzentos e trinta e cinco mil reais), referente ao Contrato nº.001.0500.000.037/2016 relativo ao custeio do hospital; R\$93.094,92 (Noventa e três mil, noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), referente ao T.R nº.01/17 para projeto especial "mitigação de procedimentos cirúrgicos eletivos" no segundo semestre de 2017 e R\$475.750,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais), referente ao T.R nº. 02/17, destinados especificamente para investimentos, visando adequações estruturais para regularização do AVCB do Hospital. O Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quercia possui 266 leitos, divididos em UTI (Unidade de terapia intensiva) adulto, UTI Pediátrica, UTI neonatal, clínicas médicas, pediátrica, cirúrgica, obstétrica, berçário e psiquiatria para dependentes químicos. Há um ambulatório de especialidades, posto de coleta e agência transfusional, centro de diagnósticos, pronto-atendimento, reabilitação, centro cirúrgico e centro obstétrico. O Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quercia é uma Unidade de média complexidade, de grande porte e referenciado nas seguintes especialidades: • Referência regional para trauma neurocirúrgico e ortopédico de alta complexidade; • Referência regional para cuidado materno-infantil de alto risco; • Referência estadual para cirurgia reparadora de injeção de silicone industrial em transeuxais. Outros procedimentos em que se destaca: • Cirurgias vídeo assistidas; • Cirurgia bariátrica com acompanhamento multiprofissional antes e depois da cirurgia realizada com critérios de indicação com protocolo da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica; • Retaguarda de terapia intensiva e semi-intensiva para adultos e terapia intensiva infantil; • Internações psiquiátricas para dependentes de álcool e drogas com atendimento multiprofissional durante internação com seguimento ambulatorial após internação. 1 - Imunidade Tributária. A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. 2 - Apre-

sentações das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2017, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. 2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000). As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, suas transcrições no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. 2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quercia: Rua José Bonifácio, nº 1.641 - Serraria, Diadema - SP CEP 09980-150 - CNPJ n.º 61.699.567/0005-16. 3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações. Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabeleceu a Resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. 3.1-Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

Saldos em Caixa 31.12.2017-R\$ 526.856,66 31.12.2016-R\$ 913.565,28

Saldos em Bancos 4.093,84 14.593,30

Aplicações Financeiras 522.762,82 898.971,98

Caixa e Equivalentes de Caixa 526.856,66 913.565,28

Os recursos disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2017 o montante de R\$526.856,66 conforme quadro acima. 3.2- Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição, uma vez que os valores encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão, cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Receitas Operacionais 139.776.855,52 136.882.144,68

SES SP - Hospital Estadual Diadema (nota 4.1) 117.236.920,18 115.054.559,80

Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (nota 9.1) 18.576.408,54 17.929.279,24

Isenção usufruída - INSS Serv. Terceiros (nota 9.2) 429.789,71 430.706,68

Isenção usufruída - COFINS (nota 9.3) 3.517.107,61 3.451.636,78

Trabalhos Voluntários Estatutários (nota 9.4) 8.706,45 7.660,22

Outros Trabalhos Voluntários (nota 9.4) 7.923,03 8.301,96

(+) Outras Receitas 939.595,88 847.599,07

Financeiras 333.899,80 559.428,48

Doações recebidas (nota 4.3) 1.407,20 25.000,36

Outras Receitas 604.288,88 263.170,23

(=) Total das Receitas 140.716.451,40 137.729.743,75

Despesas Operacionais - (nota 4.2) (118.559.416,07) (106.573.699,98)

(-) Serviços - Pessoal Próprio (70.065.806,79) (64.867.528,44)

(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica (16.912.998,34) (13.232.072,79)

(-) Serviços - Terceiros P. Física (2.036.619,45) (2.065.992,24)

(-) Mercadorias (12.147.375,45) (12.629.528,27)

(-) Tributos - (9.527,12)

(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (nota 9.1) (16.989.292,16) (13.506.512,58)

(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Terceiros (nota 9.2) (407.323,88) (262.538,54)

(-) Outras Custos

(-) Despesas Operacionais - (Nota 4.2) (21.307.560,65) (30.513.046,80)

(-) Serviços - Pessoal Próprio (7.379.055,04) (10.337.048,74)

(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica (6.215.661,28) (9.534.418,01)

(-) Serviços - Terceiros P. Física (112.329,12) (87.541,12)

(-) Mercadoria (2.352.904,14) (2.415.497,89)

(-) Tributos (10.456,92) -

(-) Despesas Financeiras (93.834,85) (58.974,48)

(-) Outras Despesas - (21.032,80)

(-) Trabalhos Voluntários Estatutários (nota 9.4) (8.706,45) (7.660,22)

(-) Outros Trabalhos Voluntários (nota 9.4) (7.923,03) (8.301,96)

(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (nota 9.1) (1.587.116,38) (4.422.766,66)

(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Terceiros (nota 9.2) (22.465,83) (168.168,14)

(-) Isenção usufruída - COFINS (nota 9.3) (3.517.107,61) (3.451.636,78)

(-) Outras Despesas (849.474,68) (642.996,97)

(-) Outras Despesas Financeiras (849.474,68) (642.996,97)

(=) Total das Despesas (140.716.451,40) (137.729.743,75)

(=) Apuração do Resultado do Período (Are) (Nota 6) - -

Apuração Resultado do Período - -

Instituição Tipo de Aplicação Taxa % 31/12/2017

Financeira CDB 87,00 A 94,00 * 522.716,27

Banco do Brasil Poupança* Rentabilidade mês: ** 46,55

Total 522.762,82

* A instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. ** A rentabilidade da Poupança está atrelada às regras do sistema financeiro nacional. 3.3 - Contas a Receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a Resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme Resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002), a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referente às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Subvenção e Assistência Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas.

3.3.1-Valores a Receber: Os valores registrados nesta conta em 31.12.2017 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000.037/2016, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram o montante de R\$119.882.063,28 (Cento e dezoito milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

3.3.2 - Estimativa Rescisão Contratual: A entidade passou a adotar em sua plenitude a Resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 26 da Resolução 1.409/12, que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constitui possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2017, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativas de Rescisão Contratual Saldo em 31.12.2017

Aviso Prévio indenizado R\$ 7.567.898,06

Multa 50% FGTS R\$ 17.162.257,94

Total R\$24.730.156,00

3.3.3 - Valores em Negociação Contrato/Convênio: Representam outros valores a receber, relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de contratos de gestão ou convênios gerenciados pela

3.6.1. Materiais de Terceiros e Consignados: O Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quéricia em parceria com fornecedores de órteses e próteses, mantém em seu estoque material em consignação para suprir demanda de cirurgias e procedimentos médicos. Esses materiais representam R\$45.998,24 e materiais de terceiros, para compor o atendimento emergencial da unidade no valor de R\$75.293,12, que integram o estoque da instituição. Ambos os itens totalizaram em 31.12.2017 o montante de R\$121.291,36, os quais o HED contabiliza em contas específicas de ativo e passivo. **3.7 - Valores a Receber (Ativo Não Circulante):**

Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2017.

Descrição	Posição em 31/12/2017	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2016
Imobilizado - Bens de Terceiros	26.002.709,40	1.999.979,69	-	24.002.729,71
Bens Móveis	26.002.709,40	1.999.979,69	-	24.002.729,71
Apar Equip Utens Med Odont Lab	18.933.494,88	1.427.847,92	-	17.505.646,96
Equip Proteção/Segurança/Socor	26.706,00	-	-	26.706,00
Equip Processamento de Dados	1.627.199,56	2.654,40	-	1.624.545,16
Mobiliário em Geral	2.058.459,76	25.980,72	-	2.032.479,04
Maq Utens e Equip Diversos	1.608.549,92	185.504,35	-	1.423.045,57
Veículos de Tração Mecânica	212.408,30	-	-	212.408,30
Aparelhos de Medição	100.986,42	1.970,00	-	99.016,42
Apar e Equip Comunicação	27.058,10	762,00	-	26.296,10
Apar e Utens Domésticos	294.349,01	761,80	-	293.587,21
Maq e Equip de Natureza Indl	538.977,13	-	-	538.977,13
Maquinas e Equip Energéticos	52.500,00	-	-	52.500,00
Maquinas e Equip Gráficos	19.355,00	-	-	19.355,00
Equip p/Audio Vídeo e Foto	59.416,16	1.165,00	-	58.251,16
Maquinas e Utens de Escritório	8.251,40	-	-	8.251,40
Maq Ferram e Utens de Oficina	15.429,08	-	-	15.429,08
Softwares	419.568,68	353.333,50	-	66.235,18
Total Imobilizado - Terceiros	26.002.709,40	1.999.979,69	-	24.002.729,71

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2017

Descrição	Posição em 31/12/2017	Baixa	Ajuste de Vida Útil	Posição em 31/12/2016	Taxas anuais médias de Ajuste
Ajuste vida útil econômica de Bens de Terceiros	(22.486.617,21)	-	(1.391.804,86)	(21.094.812,35)	%
Bens Móveis	(22.486.617,21)	-	(1.391.804,86)	(21.094.812,35)	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(16.353.923,62)	-	(1.192.314,50)	(15.161.609,12)	10,00
Equip Proteção/Segurança/Socor	(26.706,00)	-	-	(26.706,00)	10,00
Equip Processamento de Dados	(1.563.077,75)	-	(40.058,84)	(1.523.018,91)	20,00
Mobiliário em Geral	(1.908.934,66)	-	(80.554,99)	(1.828.379,67)	10,00
Maq Utens e Equip Diversos	(1.360.774,32)	-	(32.394,39)	(1.328.379,93)	10,00
Veículos de Tração Mecânica	(212.408,30)	-	-	(212.408,30)	20,00
Aparelhos de Medição	(93.034,96)	-	(6.993,48)	(86.041,48)	10,00
Apar e Equip Comunicação	(22.040,69)	-	(2.206,83)	(19.833,86)	10,00
Apar e Utens Domésticos	(229.117,03)	-	(21.837,95)	(207.279,08)	10,00
Maq e Equip de Natureza Indl	(529.375,53)	-	(1.401,72)	(527.973,81)	10,00
Maquinas e Equip Energéticos	(52.500,00)	-	-	(52.500,00)	10,00
Maquinas e Equip Gráficos	(19.355,00)	-	-	(19.355,00)	10,00
Equip p/Audio Vídeo e Foto	(58.260,87)	-	(9,71)	(58.251,16)	10,00
Maquinas e Utens de Escritório	(8.251,40)	-	-	(8.251,40)	10,00
Maq Ferram e Utens de Oficina	(15.429,08)	-	(785,41)	(14.643,67)	10,00
Softwares	(33.428,00)	-	(13.247,04)	(20.180,96)	10,00
Total do Ajuste Acumulado	(22.486.617,21)	-	(1.391.804,86)	(21.094.812,35)	

O total das aquisições adquiridas com recursos do contrato de gestão em 2017 de bens móveis e intangíveis totalizaram R\$ 597.567,23, dos quais solicitamos a Secretaria de Saúde o Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis, Equipamentos médico-hospitalares, softwares e equipamentos de informática, com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. O valor de R\$ 1.402.412,46, refere a doação de equipamentos médicos, recebidos diretamente da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo. **3.8.1 - Ajuste do Tempo de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em notas explicativas (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.10 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: assessoria técnica e jurídica, anestesia, ginecologia/obstetrícia, UTI Infantil, remoção de pacientes, limpeza, lavanderia e portaria. **3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. **3.13 - Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.14 - Empréstimos a Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado com o Banco Bradesco S/A, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2017 representa R\$4.184,73. **3.15 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre serviços prestados de pessoas físicas autônomas. **3.16 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 2017 totalizou R\$200.337,01 e, em 2016, R\$166.071,38. **3.17 - Processos Trabalhistas a Pagar:** Os valores evidenciados nesta conta são obrigações decorrentes de processos em que a entidade foi sentenciada ao pagamento de valores complementares a rescisão contratual, onde se entende que não cabem mais recursos judiciais. **3.18 - Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar, referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.19 - Materiais de Terceiros em nosso poder:** Representam valores relativos a materiais recebidos de terceiros em nosso poder. Em 31.12.2017 esses valores totalizaram R\$32.508,37. **3.20 - Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão (ou convênio) com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2017 representa R\$118.546.790,02 (Cento e dezoito milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa reais e dois centavos), e o saldo a realizar a longo prazo representa R\$348.705.000,00 (trezentos e quarenta e oito milhões, e setecentos e cinco mil reais). **3.21 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.21-1 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. As ações civis têm por origem, independente

do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quantos processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2017 era tida como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$178.056.301,90, não havendo nenhum processo com a possibilidade de perda tida como "remota". Ainda no exercício de 2017, a Unidade Gerenciada acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$2.579.024,64.

SPDM - HED - Contingências Passivas			
Trabalhista		Cível	
Provável	Possível	Provável	Possível
125.820,82	2.579.024,64	865.240,98	178.056.301,90

3.21-2 - Contingências Ativas: Em atendimento ao Princípio da Prudência, as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão promulgada em julgado para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição. Em 2017, com relação às execuções cíveis, cuja probabilidade de perda era tida como provável, o montante foi de R\$ 65.292,00 (Sessenta e cinco mil e duzentos e noventa e dois reais), e para as ações cuja probabilidade era tida como possível, o montante chegou a R\$ 46.690,00 (Quarenta e seis mil e seiscentos e noventa reais). Em 2017, com relação às execuções tributárias, a unidade gerenciada não possui contingências ativas com probabilidade "provável". Para ações fiscais cuja probabilidade de perda era tida como "possível" o montante chegou a R\$805.535,39.

Contingências Ativas			
Cível		Tributária	
Provável	Possível	Provável	Possível
65.292,00	46.960,00	805.535,39	

3.22 - Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. Com referência a outros passivos exigíveis, a Entidade está se valendo de Medidas Liminares - Tutelas Antecipadas obtidas na justiça federal, que suspendem a exigibilidade do Hospital Estadual de Diadema, de estar recolhendo PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Recentemente, em 2014, a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) foi reafirmada em sessão plenária quanto à imunidade tributária das entidades filantrópicas em relação ao Programa de Integração Social (PIS). A matéria foi discutida no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 636941, que teve repercussão geral reconhecida. Desta forma, entende o STF que entidades filantrópicas portadoras do CEBAS, fazem jus a imunidade sobre contribuição para o PIS. **3.23 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimentos das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com Res. CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07(R-1) Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no re-

conhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2017 a Instituição recebeu em doações um total de R\$1.407,20, enquanto que em 2016 foi de R\$25.000,36. **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendida às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2017, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

Contrato de Gestão	R\$
Processo nº 001.0500.000.037/2016	116.235.000,00
Processo nº 001.0500.000.037/2016 - T.R. 01/2017	93.094,92
Processo nº 001.0500.000.037/2016 - T.R. 02/2017	475.750,00

5- Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O Patrimônio Líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1.409/12 - Item 11 e CFC 1.305/10 - Itens 12 e 15A, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Subvenção e Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2016 e 2017, respectivamente. **6 - Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/10 - (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2017, a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R\$117.743.440,80 (Cento e dezessete milhões, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oitenta centavos) esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade, considerando custos e despesas operacionais no período, totalizando um montante de R\$.118.176.516,06 (Cento e dezoito milhões, cento e setenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e seis centavos). Dessa forma, se houvesse apuração do resultado operacional, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$.433.075,26 (Quatrocentos e trinta e três mil, setenta e cinco reais e vinte e seis centavos). O resultado deficitário ficará consignado em conta específica do ativo, denominada "valores em negociação contrato/convênio", ao final do contrato de gestão. **6.1 - Enfase ao Resultado:** Cabe ressaltar que, mesmo diante da crise financeira em 2017, o Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quéricia cumpriu integralmente todas as metas assistências e de qualidade pactuadas no Contrato de Gestão, manteve a Acreditação Canadense - Qmentum Internacional Diamante e a ONA Nível 3 e recebeu os prêmios de Reconhecimento - Rede Global dos Hospitais Verdes e Saudáveis; Menção Honrosa no Prêmio Amigo do Meio Ambiente - Reuso da Água da Hemodiálise e Hospital integrante da Campanha Internacional "Desafio 2020 - A Saúde pelo Clima". O aumento da demanda assistencial contribuiu para o aumento dos custos assistenciais, entretanto, a unidade tem se esforçado na redução de despesas com pessoal e outras ações no gerenciamento e otimização de recursos, além de boas praticas de gestão administrativa, visando a economicidade dos serviços, sem prejuízo da assistência, da qualidade e segurança do paciente, o que levou na redução do déficit operacional em 2017, encerrando o exercício praticamente com equilíbrio econômico-financeiro. A que se considerar também que, a unidade hospitalar em 2017, apesar de ter recebido reajustes inflacionários de 5,29% em comparação com o ano anterior em seus instrumentos, tão pouco, esses valores tem acompanhado os indicadores de mercado, tais como reajustes de salários da categoria, materiais médico-hospitalares, etc. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade com o estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o Art.36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ele vinculados. O Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quéricia apresentou em 2017, a seguinte produção:

SPDM - Hosp. Est. Diadema Gov. Orestes Quéricia	SUS
Produção - 2017	
Linha de Atendimento	
Internações	
Saída Hospitalar	11.177
Nº de paciente dia	67.505
Nº de Cirurgias	4.892
Nº de Partos	2.522
Diários De Uti - Total	9.964
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)	25.446
Consulta/ atendimento de urgência (PA)	25.446
Atendimento Ambulatorial - Total	89.396
Consulta médica	66.362
Atendimento não médico	23.034
HD/Cirurgia ambulatorial	2.758
SADT- Total	51.198
8 - Relatório de Execução Contrato de Gestão: O Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quéricia apresentou no ano de 2017, os seguintes dados contratado e realizado mediante contrato de gestão:	

	1º Semestre		2º Semestre		Total 2017	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Saída Hospitalar - Total	5.556	5.579	5.556	5.598	11.112	11.177
Saída Hospitalar - (Exceto Cl. Cirúrgica)	3.540	3.490	3.540	3.421	7.080	6.911
Saída Hospitalar - Cl. Cirúrgica	2.016	2.089	2.016	2.177	4.032	4.266
Hd/Cir. Ambulatorial - Total	1.452	1.355	1.452	1.403	2.904	2.758
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)						
Consulta de urgência	11.448	12.960	11.448	12.486	22.896	25.446
Atendimento Ambulatorial - Total	43.062	46.149	43.062	43.247	86.124	89.396
Consulta médica - Total	34.050	34.059	34.050	32.303	68.100	66.362
Atendimento não médico - Total	9.012	12.090	9.012	10.944	18.024	23.034
SADT Externo - Total	9.660	10.321	9.660	9.000	19.320	19.321

do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 02 de setembro de 2015, o Conselho Federal de

continua

continuação Contabilidade (CFC) publicou a Resolução nº 1.409/12-ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do terceiro setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observados prioritariamente: - Demonstrações do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "c"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **9.1-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2017, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$18.576.408,54. Em 2016, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$17.929.279,24. **9.2- Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por serviços de terceiros pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira. - Diretor Presidente da SPDM.

no exercício de 2017 atingiu um montante de R\$429.789,71. Em 2016 o referido valor de receita totalizou R\$430.706,68. **9-3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2017 foi de R\$3.517.107,61. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2016, esse montante foi de R\$3.451.636,78. **9-4 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a Resolução nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das Entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em varias ações realizada pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros trabalhos voluntários. Em 2017, o trabalho voluntário estatutário representou o montante de R\$8.706,45 e os outros trabalhos voluntários totalizaram R\$7.923,03. Em 2016, o trabalho voluntário estatutário representou R\$7.660,22, enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram R\$8.301,96. **10-Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC No. 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em

Dr. Mário Hideo Kono. - Diretor Técnico

Flávio Elias Rezende. - Contador - CRC 1SP 277.978/O-9

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião: Examinamos as Demonstrações Contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Estadual de Diadema** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação

das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obte-

seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para a cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. **12 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo - SP, 28 de Fevereiro de 2017.

mos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29 de março de 2018. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04. Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/ O-0 - CNAI - SP - 1620.**

DO.online acesso gratuito

As publicações dos atos oficiais desde 1891

- Pesquise gratuitamente no **portal da IMESP**
- Baixe o app **do|sp** para tablets e smartphones



Prêmio Mario Covas 2008
DO.online - A transparência dos atos do Governo disponível ao cidadão.



www.imprensaoficial.com.br
Google Play <https://goo.gl/zaFqGs>
App Store (Apple) <https://goo.gl/iCPWvR>



imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO